



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

Art. 2º A autorização referente ao crédito suplementar terá sua cobertura através da anulação de fichas de despesas para dotação orçamentária, referente a pagamento de despesas com combustíveis e lubrificantes automotivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

ANULAR - Ficha nº 141 – 02.05.04 – 10.303.0116.2069.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 112.000,00;

REFORÇAR – Ficha nº 406 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 112.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de setembro de 2024.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal